



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/126

Vitória, 25 de agosto de 2020

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 83/2020, de autoria do Vereador Maximiano Feitosa da Mata, através do ofício nº 531/2020, da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Wallace Nascimento Valente

Secretário de Governo em exercício

Ref.Proc.1733519/2020 - PMV

2333/2020 - CMV

vsn





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

OF. N° 531/2020 - SEME/GAB

Vitória, 07 de agosto de 2020

Referente ao Processo PMV n° 1733519/2020

Senhor Prefeito,

Relativamente aos termos do Requerimento de Informação n° 83/2020, de autoria do Vereador Max da Mata, solicitando informações sobre a distribuição do kit de alimentação escolar, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, explicitamos o que segue exposto.

Diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública devido ao novo Coronavírus (COVID-19) e considerando as medidas de enfrentamento e controle para impedir e mitigar a disseminação da doença infecciosa, que incluiu a suspensão das atividades educacionais em todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória e, conseqüentemente, a interrupção da oferta da alimentação escolar, a Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEME), em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como em articulação com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) e com o acompanhamento do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual, estabeleceu medidas emergenciais de apoio, objetivando minimizar os impactos sociais e garantir a alimentação escolar das crianças e dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), durante o período de isolamento social.

Assim sendo, informamos que foi realizada a distribuição de Kits de Alimentação Escolar, em uma primeira etapa, logo na primeira



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <https://camara.empanelcmv.es.gov.br/autenticacao.php?o=identificador>
SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itaipava - Vitória/ES CEP: 32007-500 Tel: 5133.1001
3200310035003100340037003A005000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

semana de suspensão das atividades educacionais, especificamente, no período de 17 a 20/03, com a distribuição de gêneros alimentícios da agricultura familiar altamente perecíveis e existentes em estoque, que foram entregues diretamente a algumas famílias de estudantes em situação de maior risco social e vulnerabilidade.

Cabe destacar que, no período compreendido entre 21 e 31 de julho, prorrogada até a próxima segunda-feira, dia 10/08, foi realizada mais uma etapa de distribuição de Kits de Alimentação Escolar, desta vez, a todas as crianças e estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Vitória.

Respeitosamente,

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

**Exmº Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camara.empanel.com.br/vergov/autenticacao.asp?identificador=3200310035003100340037003A005000>
SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itaipava - Vitória/ES - CEP: 29.047-500 - Tel.: 5133.1001